



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 12 de dezembro de 2023 - Edição: 126 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1378, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saulo Ferreira Brum para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 12/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1379, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wane Pereira Souza Hartvig, nº funcional 4117514, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 008/2022, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, oriundo do Processo Administrativo nº 495/2022 e Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços para a administração e fornecimento mensal aos Servidores Ativos da Câmara Municipal da Serra - CMS do benefício de “Auxílio Alimentação” através de cartão de alimentação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.822/2012.

Art. 2º Designar a servidora Gabrielly Nascimento Pereira, nº funcional 4074718, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 333 de 27 de abril de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wane Pereira Souza Hartvig, nº funcional 4117514, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2020, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa IPM Sistemas Ltda, CNPJ nº 01.258.027/0001-41, oriundo do Processo Administrativo nº 637/2020 e Pregão Presencial nº 008/2020, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para locação de Software de Gestão Pública ERP, com implantação, migração, integração, suporte e treinamento continuado, compreendendo os programas de: Portal do Cidadão, Ouvidoria e eSIC, Protocolo e Processo Digital, Gestão de Pessoal e Ponto Eletrônico, mediante características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor Élio Carlos Pimentel, nº funcional 60, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 775 de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1381, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Especial para Coordenar, Acompanhar e Implementar a Reestruturação Organizacional, Reforma Administrativa e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal da Serra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Resolução nº 278/2020, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.656/03 e 2.655/03, bem como a necessidade de aumento na eficiência da gestão pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a comissão especial para coordenar, acompanhar e implementar a reestruturação organizacional, reforma administrativa e plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º A comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Rodrigo Ferreira Merlo - Presidente;

II - Anderson de Oliveira Litig;

III - Luiz Gustavo Gallon Bianchi;

IV - Maria Auxiliadora Massariol;

V - Isaac Miranda Mori.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a comissão ora instituída terá amplos poderes, podendo solicitar informações aos setores da Câmara Municipal da Serra, elaborar formulários padronizados de preenchimento obrigatório, requisitar documentos, além de outras atribuições e competências afetas à missão conferida pela presente Portaria.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 06 (seis) meses, a contar da contratação da pessoa jurídica para auxiliar na elaboração dos projetos, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 993, de 07 de agosto de 2023.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
